



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo -  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2747, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Reajusta os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Previdência e do Departamento de Esgoto e Água de Guaiara e dá outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:  
O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Ficam reajustados em 13 % (treze por cento) os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaiara, Fundo Municipal de Previdência e do Departamento de Esgoto e Água de Guaiara, fixados pela Lei Complementar Municipal n.º 2736/2015, de acordo com Art. 37, Inciso X da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Fará jus ao reajuste concedido por este artigo o pessoal contratado por prazo determinado, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 2041/03.

**Art. 2º** Fica reajustada em 13 % (treze por cento) a insalubridade dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaiara e do Departamento de Esgoto e Água de Guaiara, conforme preceitua o art. 116, § 3º da Lei Complementar n.º 2040/02, alterada pela Lei n.º 2346/08.

**Art. 3º** O reajuste concedido por esta lei corresponde ao acúmulo de 10,36% medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período compreendido entre março de 2015 a fevereiro de 2016, e , ganho real de 2,64%.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiara, 23 de março de 2016.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria Geral



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PREFEITURA  
AMIGA DA NATUREZA

### ANEXO VI

PADRÃO	NIVEL	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16
		A	B	C	D	E
23	I	9.154,56	9.337,64	9.524,40	9.714,88	9.909,17
	II	10.107,35	10.309,50	10.515,68	10.725,98	10.940,50
	III	11.159,30	11.382,49	11.610,14	11.842,33	12.079,18

22	I	7.119,00	7.261,38	7.406,61	7.554,74	7.705,83
	II	7.859,94	8.017,14	8.177,47	8.341,02	8.507,84
	III	8.677,99	8.851,55	9.028,58	9.209,14	9.393,32

21	I	6.554,00	6.685,08	6.818,67	6.955,15	7.094,25
	II	7.236,14	7.380,85	7.528,47	7.679,03	7.832,61
	III	7.989,26	8.149,04	8.312,02	8.478,25	8.647,81

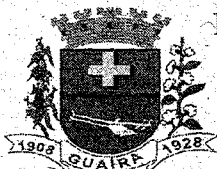
20	I	4.577,28	4.668,90	4.762,20	4.857,46	4.954,60
	II	5.053,71	5.154,80	5.257,92	5.363,05	5.470,31
	III	5.579,74	5.691,29	5.805,14	5.921,25	6.039,64

19	I	3.572,87	3.644,31	3.717,18	3.791,56	3.867,41
	II	3.944,72	4.023,61	4.104,10	4.186,19	4.269,89
	III	4.355,31	4.442,40	4.531,24	4.621,87	4.714,30

18	I	3.009,94	3.070,12	3.131,58	3.194,23	3.258,08
	II	3.323,22	3.389,68	3.457,49	3.526,65	3.597,19
	III	3.669,16	3.742,50	3.817,34	3.893,71	3.971,55

17	I	2.551,55	2.602,63	2.654,62	2.707,73	2.761,87
	II	2.817,08	2.873,47	2.930,94	2.989,58	3.049,37
	III	3.110,33	3.172,53	3.236,03	3.300,74	3.366,73

16	I	2.359,45	2.406,62	2.454,73	2.503,85	2.553,90
	II	2.605,01	2.657,10	2.710,26	2.764,47	2.819,72
	III	2.876,08	2.933,66	2.992,33	3.052,14	3.113,24



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



15	I	2.143,73	2.186,62	2.230,29	2.274,92	2.320,43
	II	2.366,83	2.414,22	2.462,44	2.511,72	2.561,91
	III	2.613,19	2.665,42	2.718,75	2.773,13	2.828,57

14	I	2.005,56	2.045,64	2.086,50	2.128,29	2.170,80
	II	2.214,24	2.258,50	2.303,73	2.349,77	2.396,78
	III	2.444,69	2.493,65	2.543,46	2.594,37	2.646,23

13	I	1.823,50	1.859,98	1.897,17	1.935,09	1.973,86
	II	2.013,30	2.053,53	2.094,64	2.136,51	2.179,28
	III	2.222,87	2.267,30	2.312,66	2.358,90	2.406,11

12	I	1.776,34	1.811,85	1.848,06	1.885,07	1.922,72
	II	1.961,19	2.000,43	2.040,42	2.081,21	2.122,85
	III	2.165,31	2.208,62	2.252,75	2.297,87	2.343,77

11	I	1.719,04	1.753,38	1.788,44	1.824,26	1.860,68
	II	1.897,93	1.935,90	1.974,61	2.014,12	2.054,37
	III	2.095,44	2.137,37	2.180,13	2.223,76	2.268,17

10	I	1.685,29	1.719,04	1.753,38	1.788,44	1.824,26
	II	1.860,68	1.897,93	1.935,90	1.974,61	2.014,12
	III	2.054,37	2.095,46	2.137,37	2.180,13	2.223,76

9	I	1.655,00	1.688,10	1.721,86	1.756,27	1.791,41
	II	1.827,20	1.863,80	1.901,01	1.939,07	1.977,85
	III	2.017,40	2.057,76	2.098,96	2.140,91	2.183,67

8	I	1.510,02	1.540,25	1.571,02	1.602,45	1.634,47
	II	1.667,22	1.700,56	1.734,54	1.769,22	1.804,67
	III	1.840,74	1.877,53	1.915,08	1.953,34	1.992,47

7	I	1.385,36	1.413,07	1.441,29	1.470,18	1.499,52
	II	1.529,51	1.560,10	1.591,31	1.623,13	1.655,56
	III	1.688,69	1.722,47	1.756,95	1.792,07	1.827,94

6	I	1.284,20	1.309,90	1.336,11	1.362,85	1.390,07
	II	1.417,83	1.446,22	1.475,17	1.504,66	1.534,77



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17)-3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PREFEITURA  
AMIGA DA NATUREZA

	<b>III</b>	1.565,47	1.596,79	1.628,69	1.661,25	1.694,50
--	------------	----------	----------	----------	----------	----------

<b>5</b>	<b>I</b>	1.260,63	1.285,84	1.311,57	1.337,76	1.364,54
	<b>II</b>	1.391,81	1.419,63	1.448,04	1.477,00	1.506,58
	<b>III</b>	1.536,69	1.567,38	1.598,75	1.630,78	1.663,42

<b>4</b>	<b>I</b>	1.213,44	1.237,70	1.262,40	1.287,68	1.313,48
	<b>II</b>	1.339,80	1.366,53	1.393,83	1.421,72	1.450,14
	<b>III</b>	1.479,19	1.508,74	1.538,94	1.569,69	1.601,05

<b>3</b>	<b>I</b>	1.135,92	1.158,60	1.181,75	1.205,44	1.229,49
	<b>II</b>	1.254,13	1.279,21	1.304,78	1.330,85	1.357,48
	<b>III</b>	1.384,66	1.412,35	1.440,57	1.469,41	1.498,74

<b>2</b>	<b>I</b>	1.061,75	1.082,97	1.104,67	1.126,76	1.149,29
	<b>II</b>	1.172,28	1.195,68	1.219,65	1.243,99	1.268,89
	<b>III</b>	1.294,28	1.320,17	1.346,58	1.373,49	1.401,00

<b>1</b>	<b>I</b>	1.051,68	1.072,68	1.094,10	1.116,00	1.138,35
	<b>II</b>	1.161,09	1.184,32	1.208,02	1.232,15	1.256,81
	<b>III</b>	1.281,97	1.307,61	1.333,74	1.360,41	1.387,62

<b>PADRÃO</b>	<b>mar/16</b>
<b>CC</b>	7.684,00
<b>CCI</b>	5.814,29
<b>CCII</b>	5.257,58
<b>CCIII</b>	4.101,91



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

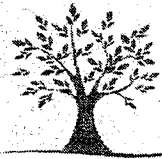
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PREFEITURA  
AMIGA DA NATUREZA

PADRÃO	NIVEL	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16
		A	B	C	D	E
FG	I	7.345,00	7.491,90	7.641,74	7.794,57	7.950,45
	II	8.109,46	8.271,65	8.437,08	8.605,81	8.777,92
	III	8.953,48	9.132,54	9.315,18	9.501,48	9.691,50

PADRÃO	NIVEL	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16
		A	B	C	D	E
FG1	I	6.780,00	6.915,60	7.053,91	7.194,98	7.338,88
	II	7.485,65	7.635,35	7.788,05	7.943,81	8.102,68
	III	8.264,73	8.430,01	8.598,61	8.770,57	8.945,98

PADRÃO	NIVEL	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16
		A	B	C	D	E
FG2	I	4.169,70	4.253,09	4.338,15	4.424,91	4.513,40
	II	4.603,67	4.695,74	4.789,53	4.885,32	4.983,02
	III	5.082,67	5.184,32	5.287,99	5.393,75	5.501,62

PADRÃO	NIVEL	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16
		A	B	C	D	E
FG3	I	3.491,70	3.561,53	3.632,76	3.705,41	3.779,51
	II	3.855,10	3.932,20	4.010,83	4.091,04	4.172,85
	III	4.256,30	4.341,43	4.428,24	4.516,80	4.607,13

PADRÃO	NIVEL	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16	mar/16
		A	B	C	D	E
FG4	I	2.825,00	2.881,50	2.939,13	2.997,91	3.057,87
	II	3.119,03	3.181,40	3.245,02	3.309,92	3.376,10
	III	3.443,62	3.512,48	3.582,73	3.654,39	3.727,47

5